



Versão compilada, com alterações até o dia 27/12/2022

LEI Nº 3768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRIA O IPTU SOCIAL E APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 2º O artigo 78 da Lei Municipal nº 2.521, de 19 de dezembro de 2002, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.176, de 30 de dezembro de 2008, conservará a seguinte redação:

"Art. 78 A base imponible do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano é o valor venal do bem alcançado pela tributação".

Art. 3º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 4º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 5º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 6º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 7º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 8º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 9º (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 10 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 11 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 12 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 13 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 14 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 15 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 16 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 17 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 18 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 19 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 20 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 21 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 22 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 23 O artigo 80 da Lei Municipal nº 2.521, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80 A Planta Genérica de Valores Imobiliários de que trata o artigo anterior será atualizada no período máximo de 04 (quatro) anos, por comissão própria designada pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 24 O artigo 86 da Lei Municipal nº 2.521, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 86 ...

...

V - O imóvel de propriedade das Associações de Moradores, devidamente regularizadas e ativas, desde que utilizado para as finalidades essenciais da respectiva entidade."

Art. 25 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 26 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 27 (Revogado pela Lei nº 4564/2022)

Art. 28 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, por meio de Decreto do Prefeito Municipal, caso necessário para sua execução.

Art. 29 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, as Leis Municipais de números 3.176/2008 e 3.386/2010.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz

ANEXO ÚNICO

Tabela I

Valores do m² de Terreno Integrantes da Planta Genérica de Valores.

ZV	LOCAL	DISTRITO FISCAL	VUB
01	PARAISO - CENTRO	SEDE	R\$ 260,00
03	JARDINS	SEDE	R\$ 300,00
04	POLIVALENTE	SEDE	R\$ 330,00
06	VENÂNCIO FLORES - CENTRO	SEDE	R\$ 480,00
07	BAIX. POLIVALENTE	SEDE	R\$ 189,00
08	VENÂNCIO FLORES - PROX. ROD. MUSSO	SEDE	R\$ 336,00
09	DE CARLI	SEDE	R\$ 232,00
10	Rod. LUIZ THEODORO	SEDE	R\$ 406,00
11	Rod. LUIZ THEODORO	SEDE	R\$ 363,00
12	RUA PROF. LOBO	SEDE	R\$ 400,00
13	AV. FLORESTAL	SEDE	R\$ 177,00
14	VENÂNCIO FLORES - VILA NOVA	SEDE	R\$ 302,00
15	VENÂNCIO FLORES - GUAXINDIBA	SEDE	R\$ 285,00
16	VILA NOVA	SEDE	R\$ 227,00
17	INICIO-R. MARIO SILVA LEAL	SEDE	R\$ 285,00
18	INICIO-R. ANJO RAFAEL	SEDE	R\$ 130,00
19	PELEGRINO	SEDE	R\$ 65,00
20	VILA NOVA	SEDE	R\$ 225,00
21	GUANABARA	SEDE	R\$ 80,00
22	GUANABARA	SEDE	R\$ 48,00
23	GUANABARA	SEDE	R\$ 63,00
24	LIMÃO	SEDE	R\$ 45,00
25	SÃO CAMILO	SEDE	R\$ 52,00
26	VENANCIO FLORES - PLANALTO	SEDE	R\$ 126,00
27	GUAXINDIBA	SEDE	R\$ 92,00
28	SÃO MARCOS	SEDE	R\$ 128,00
29	AV. JURANDI PERUCHI	SEDE	R\$ 146,00
30	PLANALTO - Prop. SFALSIN	SEDE	R\$ 50,00
31	PLANALTO	SEDE	R\$ 117,00
32	PLANALTO	SEDE	R\$ 63,00
33	CUPIDO	SEDE	R\$ 48,00
34	CUPIDO - CONJUNTO	SEDE	R\$ 74,00
35	VILA SANTI	SEDE	R\$ 137,00
36	MOROBÁ	SEDE	R\$ 68,00
37	MOROBÁ	SEDE	R\$ 74,00
38	NOVA CONQUISTA	SEDE	R\$ 60,00
39	MOROBAZINHO	SEDE	R\$ 45,00
40	RUA DEMOCRITO	SEDE	R\$ 112,00

	MOREIRA		
41	VALÃO	SEDE	R\$ 36,00
42	CONSOLO	SEDE	R\$ 72,00
43	FÁTIMA	SEDE	R\$ 84,00
44	AV. CASTELO BRANCO	SEDE	R\$ 300,00
45	CAIC	SEDE	R\$ 92,00
46	FÁTIMA	SEDE	R\$ 52,00
47	BELA VISTA - INDUSTRIA	SEDE	R\$ 80,00
48	AV. FELISBERTO MODENESI	SEDE	R\$ 271,00
49	BELA VISTA	SEDE	R\$ 202,00
50	BELA VISTA - PROX. COHAB	SEDE	R\$ 168,00
51	BELA VISTA - ESCOLA	SEDE	R\$ 154,00
52	AV. CASTELO BRANCO	SEDE	R\$ 251,00
53	INICIO-AV. CASTELO BRANCO	SEDE	R\$ 200,00
54	PRIMAVERA	SEDE	R\$ 168,00
55	COHAB IV	SEDE	R\$ 130,00
56	CENTRO EMPESARIAL	SEDE	R\$ 96,00
57	VALE VERDE	SEDE	R\$ 182,00
58	PROP. ANTONIO LÚCIO	SEDE	R\$ 208,00
59	COLINA	SEDE	R\$ 121,00
60	SANTA LUZIA	SEDE	R\$ 22,00
61	FABR. DE BLOCOS - PMA	SEDE	R\$ 26,00
62	JEQUITIBÁ	SEDE	R\$ 185,00
63	ITAPUTERA	SEDE	R\$ 78,00
64	ITAPUTERA - ATRAS POSTO	SEDE	R\$ 189,00
65	NOVO JEQUITIBÁ	SEDE	R\$ 115,00
66	NOVA ESPERANÇA	SEDE	R\$ 48,00
67	VALÃO	SEDE	R\$ 32,00
68	SEGATO	SEDE	R\$ 126,00
69	FATIMA - BATALHÃO	SEDE	R\$ 91,00
71	CLEMENTE	SEDE	R\$ 32,00
72	BARRA DO SAHY-ORLA	STª CRUZ	R\$ 190,00
73	ARCA-ORLA	STª CRUZ	R\$ 93,00
74	PRAIA DOS QUINZE - BAIXA	STª CRUZ	R\$ 135,00
75	PRAIA DOS QUINZE - ALTA	STª CRUZ	R\$ 78,00
76	PRAIA DOS QUINZE - ES 010	STª CRUZ	R\$ 61,00
77	ARCA	STª CRUZ	R\$ 75,00
78	MORRO DAS PEDRINHAS	STª CRUZ	R\$ 50,00

79	BARRA DO SAHY - AMARAL	STª CRUZ	R\$ 96,00
80	BARRA DO SAHY-CENTRO	STª CRUZ	R\$ 159,00
81	LOT. B. SAHY - Propr. PRIMO BITTI	STª CRUZ	R\$ 70,00
82	B. SAHY - COHAB	STª CRUZ	R\$ 88,00
83	B. SAHY - LOT. MARTHA - Cemitério	STª CRUZ	R\$ 49,00
84	B. SAHY - LOT. MARTHA - ORLA	STª CRUZ	R\$ 61,00
85	ES-010 PUTIRY - SAHY	STª CRUZ	R\$ 60,00
86	ES-010 B. SAHY	STª CRUZ	R\$ 221,00
87	IMETAME - FURIERI	STª CRUZ	R\$ 57,00
88	PUTIRY - OESTE - ES-010	STª CRUZ	R\$ 55,00
89	PUTIRY - CENTRO	STª CRUZ	R\$ 109,00
90	PUTIRY - ORLA	STª CRUZ	R\$ 125,00
91	PUTIRY - AMAGES	STª CRUZ	R\$ 96,00
92	MAR AZUL - NORTE	STª CRUZ	R\$ 65,00
93	MAR AZUL - CENTRO	STª CRUZ	R\$ 90,00
94	MAR AZUL - BREJO	STª CRUZ	R\$ 65,00
95	MAR AZUL - 1ª/2ª QD ORLA	STª CRUZ	R\$ 93,00
96	MAR AZUL - ORLA	STª CRUZ	R\$ 118,00
97	POUSADA DOS COCAIS	STª CRUZ	R\$ 46,00
98	ES-010 MAR AZUL	STª CRUZ	R\$ 48,00
99	SAUÊ	STª CRUZ	R\$ 90,00
100	ES - 010 (SAUÊ)	STª CRUZ	R\$ 78,00
101	SAUÊ - OESTE - ES-010	STª CRUZ	R\$ 60,00
102	SAUÊ	STª CRUZ	R\$ 40,00
103	SAUÊ	STª CRUZ	R\$ 36,00
104	ES-010 TREVO-HOTEL	STª CRUZ	R\$ 186,00
105	PRAIA DOS PADRES-RURAL	STª CRUZ	R\$ 63,00
106	ACESSO A ETA	STª CRUZ	R\$ 90,00
107	PRAIA DOS PADRES	STª CRUZ	R\$ 176,00
108	COQUEIRAL	STª CRUZ	R\$ 237,00
109	COQUEIRAL	STª CRUZ	R\$ 207,00
110	COQUEIRAL	STª CRUZ	R\$ 194,00
111	PENINSULA	STª CRUZ	R\$ 165,00
112	SAPOLÂNDIA	STª CRUZ	R\$ 141,00
113	PADRE BAUER	STª CRUZ	R\$ 96,00
114	VATICANO	STª CRUZ	R\$ 159,00
115	HOTEL	STª CRUZ	R\$ 170,00
116	BALSA	STª CRUZ	R\$ 68,00

117	ROD. ES-010	STª CRUZ	R\$ 40,00
118	Z. RURAL PETRO	STª CRUZ	R\$ 2,00
119	STª CRUZ - LOT. GENÁRIO	STª CRUZ	R\$ 65,00
120	NOVA CRUZ-NORTE	STª CRUZ	R\$ 37,00
121	NOVA STª CRUZ - SUL	STª CRUZ	R\$ 31,00
122	NOVA STª CRUZ - BITTI IMOVEIS	STª CRUZ	R\$ 14,00
123	SÃO FRANCISCO	STª CRUZ	R\$ 35,00
124	STª CRUZ - CENTRO FONTE DO CAJU	STª CRUZ	R\$ 93,00
125	ITAPARICA RURAL	STª CRUZ	R\$ 2,00
126	ES-010 - TREVO CRUZ/ITAPARICA	STª CRUZ	R\$ 17,00
127	ITAPARICA ORLA	STª CRUZ	R\$ 24,00
128	ITAPARICA - LOT. PORTAL STª CRUZ	STª CRUZ	R\$ 27,00
129	ES-010 - PORTAL STª CRUZ	STª CRUZ	R\$ 60,00
130	ITAPARICA - ORLA PRAIA FORMOSA	STª CRUZ	R\$ 33,00
131	ITAPARICA - CHAC. OESTE ES-010	STª CRUZ	R\$ 22,00
132	ES-010 - PRAIA FORMOSA	STª CRUZ	R\$ 60,00
133	PRAIA FORMOSA - SESC	STª CRUZ	R\$ 36,00
134	ES-010 - PRAIA FORMOSA RIO PRETO	STª CRUZ	R\$ 45,00
135	JD. N. ALMEIDA - CH. COLINAS DO MAR	STª CRUZ	R\$ 37,00
136	JD. NOVA ALMEIDA	STª CRUZ	R\$ 23,00
137	AV. PIRAQUEAÇU - B. STA CRUZ CENTRO	STª CRUZ	R\$ 350,00
138	BARRA DO RIACHO-CENTRO	B. DO RIACHO	R\$ 51,00
139	BRAGUSSA	B. DO RIACHO	R\$ 93,00
140	PROPRIEDADE CVRD	B. DO RIACHO	R\$ 30,00
141	B. DO RIACHO-NUTRIGÁS	B. DO RIACHO	R\$ 22,00
142	ENTRE AV. PROF. ALVAREGA E A ORLA	B. DO RIACHO	R\$ 65,00
143	B. RIACHO-FOZ R. RIACHO	B. DO RIACHO	R\$ 34,00
144	B. RIACHO-ENTRE J. COUTINHO-ZEIS	B. DO RIACHO	R\$ 48,00
145	B. RIACHO-CAMPO RIACHUELO	B. DO RIACHO	R\$ 39,00
146	ACESSO B. RIACHO/PORTOCEL	B. DO RIACHO	R\$ 113,00
147	AV. JOSÉ COUTINHO - B. RIACHO	B. DO RIACHO	R\$ 112,00
148	RUA DA TECVIX	B. DO RIACHO	R\$ 57,00

149	PORTOCEL		B. DO RIACHO	R\$ 105,00
150	ES-010 TREVO SAHY/V. RIACHO	B.	B. DO RIACHO	R\$ 113,00
151	ES-010 TREVO SAHY	B.	B. DO RIACHO	R\$ 86,00
152	ES-257		B. DO RIACHO	R\$ 113,00
153	ACESSO FIBRIA		B. DO RIACHO	R\$ 113,00
154	ACESSO MADEIRA		B. DO RIACHO	R\$ 100,00
155	AEROPORTO		B. DO RIACHO	R\$ 80,00
156	ESTR. CARRETAS		V - DO RIACHO	R\$ 30,00
157	ES-010 ACESSO VL. RIACHO		V - DO RIACHO	R\$ 52,00
158	VL. RIACHO-AV. SÃO BENEDITO		V - DO RIACHO	R\$ 64,00
159	LESTE ES-010 ACESSO VL. RIACHO		V - DO RIACHO	R\$ 20,00
161	ES-010 ACESSO COMBOIOS		V - DO RIACHO	R\$ 12,00
162	EXPANSÃO INDUSTRIAL	P.	V - DO RIACHO	R\$ 15,00
163	P. INDUSTRIAL EST. CARRETAS OESTE		V - DO RIACHO	R\$ 20,00
164	POLO INDUSTRIAL		V - DO RIACHO	R\$ 25,00
165	VL. RIACHO - CÉU AZUL		V - DO RIACHO	R\$ 44,00
166	AV. LUIZ ROSSATO		JACUPEMBA	R\$ 126,00
167	AV. N. COLATINA		JACUPEMBA	R\$ 32,00
168	N. COLATINA		JACUPEMBA	R\$ 20,00
169	ASS. JASCOM		JACUPEMBA	R\$ 80,00
170	R. PEDRO FAVALESSA	P.	JACUPEMBA	R\$ 100,00
171	LOT. COLINAS		JACUPEMBA	R\$ 74,00
172	BAIRRO FLORESTAL		JACUPEMBA	R\$ 50,00
173	MAMBRINI ESCOLA		JACUPEMBA	R\$ 39,00
174	SÃO JOSÉ		JACUPEMBA	R\$ 40,00
175	LOT. FLORAL		JACUPEMBA	R\$ 90,00
176	LOT. AMARILDO		JACUPEMBA	R\$ 86,00
177	RURAL LESTE BR-101		JACUPEMBA	R\$ 7,00
178	AV. ROSSATO ATRÁS POSTO GASOLINA		JACUPEMBA	R\$ 63,00
179	RURAL OESTE AV. ROSSATO		JACUPEMBA	R\$ 7,00
180	MAMBRINI POSTO GASOLINA		JACUPEMBA	R\$ 35,00
181	LOT. BELA VISTA		JACUPEMBA	R\$ 27,00
182	BR-101 TREVO/PONTE		GUARANÁ	R\$ 60,00
183	RURAL NORTE BR		GUARANÁ	R\$ 4,00
184	RURAL OESTE TREVO		GUARANÁ	R\$ 7,00
185	RUA JOAQUIM VIANA - GUARANÁ		GUARANÁ	R\$ 32,00

186	POSTO GASOLINA	GUARANÁ	R\$ 45,00
187	AV. GABRIEL PANDOLFI/RUA J. FRIGINE	GUARANÁ	R\$ 74,00
188	AREA ALAGÁVEL	GUARANÁ	R\$ 40,00
189	FAIXA ENTRE BR-101/RIO	GUARANÁ	R\$ 3,00
190	ACESSO TRES IRMÃOS	GUARANÁ	R\$ 4,00
191	RIBEIRÃO CRUZEIRO	GUARANÁ	R\$ 25,00
192	AURÉLIO ALVARENGA	GUARANÁ	R\$ 67,00
193	AV. GABRIEL PANDOLFI	GUARANÁ	R\$ 100,00
194	ACESSO CEMITÉRIO	GUARANÁ	R\$ 38,00
195	LOT. BOTONI	GUARANÁ	R\$ 63,00
196	RECANTO FELIZ	GUARANÁ	R\$ 48,00
197	LOT. GABRIEL PANDOLFI	GUARANÁ	R\$ 33,00
198	RURAL OESTE RODOV.	GUARANÁ	R\$ 5,00
199	RURAL	GUARANÁ	R\$ 6,00
200	STª ROSA	STª CRUZ	R\$ 20,00
201	NOVO IRAJÁ - PROP. PRIMO BITTI	STª CRUZ	R\$ 20,00
202	NOVO IRAJÁ	STª CRUZ	R\$ 12,00
203	CORREGO D'ÁGUA	GUARANÁ	R\$ 10,00
204	BIRIRICAS	STª CRUZ	R\$ 10,00
205	STA MARIA DO LIMÃO - FUNCIONÁRIOS	SEDE	R\$ 63,00
206	GUAXINDIBA - OESTE	SEDE	R\$ 30,00
207	EXPANSÃO NOROESTE	SEDE	R\$ 10,00
208	NORTE - PLANALTO	SEDE	R\$ 15,00
209	EXPANSÃO - NORTE	SEDE	R\$ 10,00
210	RURAL NORTE PERÍMETRO	SEDE	R\$ 15,00
211	PROJETO LOTEAMENTO - CUPIDO	SEDE	R\$ 35,00
212	EXPANSÃO NORDESTE	SEDE	R\$ 20,00
213	EXPANSÃO SUL/SULDESTE	SEDE	R\$ 10,00
214	EXPANSÃO SUDOESTE	SEDE	R\$ 10,00
215	XPANSÃO - PEDREIRA	SEDE	R\$ 10,00
216	MAR AZUL	STª CRUZ	R\$ 80,00
217	SAVE - ES - 010	STª CRUZ	R\$ 170,00
218	STA CRUZ - LOT. P. STA CRUZ QD PROX. ES 010	STª CRUZ	R\$ 32,00
219	COND. RESIDENCIAL PRAIA FORMOSA	STª CRUZ	R\$ 36,00
220	BR101 - B. NOVA COLATINA	JACUPEMBA	R\$ 20,00

221	BR101 - B. SÃO JOSÉ	JACUPEMBA	R\$ 45,00
222	BR101 - B. SÃO JOSÉ	JACUPEMBA	R\$ 48,00
223	BARRA DO RIACHO - ORLA	B. DO RIACHO	R\$ 39,00
224	ENTRE R. TARTAGLIA E AV. PROF. ALVAREGA	B. DO RIACHO	R\$ 80,00
225	RUA SETE DE SETEMBRO	SEDE	R\$ 260,00

Tabela II

Fatores de Valorização ou Depreciação de Terreno

Fator Topografia - Ft

Plano	Cód. 1	Ft = 1,00
Aclive	Cód. 2	Ft = 0,90
Declive	Cód. 3	Ft = 0,70
Irregular	Cód. 4	Ft = 0,80

Fator Superfície - Fs

No Nível	Cód. 1	Fs = 1,00
Abaixo do Nível	Cód. 2	Fs = 0,80
Acima do Nível	Cód. 3	Fs = 0,90

Fator Situação - Fq

Uma Frente	Cód. 1	Fq = 1,00
Fundos	Cód. 2	Fq = 0,80
Encravado	Cód. 3	Fq = 0,50
Esquina	Cód. 4	Fq = 1,15
Meio de Quadra	Cód. 5	Fq = 1,00
Toda a Quadra	Cód. 6	Fq = 1,30
Gleba	Cód. 7	Tabela VI

Fator Pedologia - Fp

Normal	Cód. 1	Fp = 1,00
Rochoso	Cód. 2	Fp = 0,80
Arenoso	Cód. 3	Fp = 0,90
Alagado	Cód. 4	Fp = 0,60
Inundável	Cód. 5	Fp = 0,70

Fator Forma - Ff

Regular	Cód. 1	Ff = 1,00
Irregular	Cód. 2	Ff = 0,85

Tabela III

Fatores de Pontuação da Edificação

Componentes Básicos	Matéria	Pontos
Estrutura	Madeira	3
	Alvenaria	10
	Metálica	22
	Concreto	26
	Sem	
Forro	Madeira	3
	Laje	4
	Rebaixo (gesso/lambri/forro pacote/Especiais)	6
	Sem	
	Madeira com Pintura	5
Esquadrias	Alumínio/ferro/especial	10
	Sem	
	Sem/Chapisco	
Revestimento Interno	Reboco	4
	Massa Corrida	8
	Cerâmica/Fórmica/Mármore	11
	Especial/Epoxy/Granito/Espelho	13
	Sem/Chapisco	
	Sem	
Revestimento da Fachada	Reboco	3
	Massa Corrida	6
	Cerâmica/Fórmica/Pastilha/Pedra/Mármore	10
	Especial/Granito/Vidro	13
	Sem/Chapisco	
	Sem	
Piso	Terra/Tábua	
	Tijolo/Cimento	3
	Taco/Friso/Carpete/Paviflex/Cerâmica Simples	8
	Mármore/Pedra/Fórmica/korodur	11
	Especial/Granito/Cerâmica Especial	13
	Sem/Externa	
Instalação Sanitária	Até 2 (dois) Banheiros	2
	de 3 (três) a 5 (cinco) banheiros	5
	Acima de 6 (seis) banheiros	9
	Sem	
Equipamentos	Piscina ou Sauna Comunitária	6
	Piscina ou Sauna Privativa	10
	Sem	
Cobertura	Zinco/Alumínio	2
	Fibrocimento	3
	Telha Cerâmica Francesa	4
	Telha Cerâmica Colonial	5
	Sem	
	Sem	

Tabela IV

Valor por Padrão de Edificação

Padrão	Pontos	Valor (R\$ /m ²)
1 00 a 30		R\$ 180,00
2 31 a 35		R\$ 225,00
3 36 a 40		R\$ 270,00
4 41 a 45		R\$ 315,00
5 46 a 50		R\$ 350,00
6 51 a 55		R\$ 410,00
7 56 a 60		R\$ 470,00
8 61 a 65		R\$ 530,00
9 66 a 70		R\$ 580,00
10 71 a 75		R\$ 680,00
11 76 a 80		R\$ 755,00
12 81 a 85		R\$ 825,00
13 86 a 90		R\$ 900,00
14 91 a 95		R\$ 970,00
15 96 a 100		R\$ 1.050,00

Tabela V

Fator de Valorização ou Depreciação da Edificação

Obsolescência (idade em anos) - Fo	
00 a 05	Fo = 1,00
06 a 10	Fo = 0,90
11 a 20	Fo = 0,80
21 a 30	Fo = 0,70
31 a 40	Fo = 0,60
41 a 50	Fo = 0,50
Acima de 50	Fo = 0,40

Conservação Interna - Fc	
Boa	Fc = 1,00
Regular	Fc = 0,80
Má	Fc = 0,70
Péssima	Fc = 0,60

Posição da Edificação em Relação ao Logradouro - Fe	
Frente	Fe = 1,00
Fundos	Fe = 0,90

Fator de Utilização - Fu	
Residencial	Fu = 1,00
Comercial/Serviços	Fu = 1,20
Industrial	Fu = 1,25

Tabela VI

Fator Melhoramentos Públicos - Fmp

Sem Equipamentos	-	Fmp = 1,00
Água	15%	Fmp = 0,15
Esgoto Sanitário	10%	Fmp = 0,10
Iluminação Pública	5%	Fmp = 0,05
Energia Elétrica	15%	Fmp = 0,15
Guias Sarjetas	10%	Fmp = 0,10
Pavimentação	30%	Fmp = 0,30
Telefone	5%	Fmp = 0,05

O Fator Melhoramentos Públicos será apurado pela somatória dos coeficientes indicados nesta, somando-se ao resultado, o coeficiente 1,00.

Tabela VII

Fator Gleba - Fg

Faixa de Área de terreno (m ²)	Fator
5.000,00 a 10.000,00	Fg = 0,80
10.001,00 a 50.000,00	Fg = 0,75
50.001,00 a 100.000,00	Fg = 0,70
100.001,00 a 200.000,00	Fg = 0,65
200.001,00 a 350.000,00	Fg = 0,60
350.001,00 a 500.000,00	Fg = 0,55
Acima de 500.000,00	Fg = 0,50

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/01/2019

